



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**REQUERIMENTO Nº 156/2025**

Gabinete Vera. Sandra Regina da Silva Oliveira  
São Miguel, 16 de outubro de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente,

*(Handwritten signature of Sandra Regina da Silva Oliveira)*

PRESIDENTE

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, que oficie o órgão competente que realize a imediata fiscalização, bem como tomar providências em relação ao transporte de carne oriunda do abatedouro local para os frigoríficos para garantir que as normas de higiene e segurança sejam cumpridas.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, Considerando a responsabilidade do poder público em zelar pela saúde e bem-estar da população, é de suma importância garantir que o transporte de alimentos, em especial a carne, cumpra rigorosamente todas as normas sanitárias e de higiene, visto que o transporte inadequado sem refrigeração ou em condições higiênicas precárias, pode causar a proliferação de bactérias e outros microrganismos, representando um sério risco à saúde pública.

Desse modo, solicito, a intervenção dos órgãos competentes para que realizem uma fiscalização imediata e detalhada do transporte de carne entre o abatedouro local e os frigoríficos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, visando assegurar a qualidade e a segurança dos alimentos que chegam à mesa dos cidadãos do nosso município.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

*Sandra Regina da Silva Oliveira*

**SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereadora PP